

ATO TRT GP Nº 020/2006

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que, no período de 03.02 a 06.02.2006, a Coordenadoria de
Engenharia e Manutenção deste Tribunal estará executando reforma nas instalações físicas
das Secretarias do Tribunal Pleno e Judiciária e dos Serviços de Acompanhamento de
Precatórios e de Recursos,

Considerando que, em decorrência da referida reforma, o atendimento às partes e
aos advogados no período mencionado estará prejudicado;

Considerando, ainda, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e
do devido processo legal;

R E S O L V E

Suspender no período de 03 a 06.02.2006, os prazos processuais dos feitos em
tramitação na sede deste E. Tribunal Regional, garantindo às partes a restituição que sobejar
após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente